

HIPOTECA JUDICIÁRIA

- **Requerimento*** solicitando o registro com indicação expressa da matrícula do imóvel, e assinatura do interessado com firma reconhecida;
- Cópia da Sentença Judicial condenatória;
- Comprovante de pagamento da guia de Funrejus.
- Certidão de inteiro teor e negativa/positiva de ônus – atualizada (mínimo de 30 dias) do cartório anterior, caso não haja matrícula aberta no 4º Registro de Imóveis.